



3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado final na avaliação de títulos, para o cargo de Especialista em Regulação de Serviços de Transportes Aquaviários, será publicado no Diário Oficial da União e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/antaq2009>, na data provável de 23 de junho de 2009.

FERNANDO ANTONIO BRITO FIALHO

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº Processo: 50500.086144/2008-48 - Licitação: Adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 01/2008, realizado pelo Centro Integrado de Telemática do Exército (CITEx) - Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - Contratado: CONTROL - TELEINFOMÁTICA LTDA. CNPJ Contratado: 05.455.684/0001-30 - Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de cabeamento estruturado e elétrico, contemplando a instalação e garantia, com fornecimento de materiais, conforme especificações e quantidades definidas nos itens constantes do Termo de Referência. - Fundamento Legal: Lei 10.520, de 2002, Lei nº 11.488 de 2007; Decreto nº 5.450, de 2005; Lei Complementar nº 123, de 2006 e, subsidiariamente, Lei nº 8.666, de 1993 - Valor Global: R\$ 37.983,88 (trinta e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) - Fonte de Recurso: 0250 - Natureza da Despesa: 339039 - PTRES: 0221 - Nota de Empenho 2009NE001349, de 29/05/2009.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2009

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 70(setenta) estantes de aço, com seis prateleiras, conforme especificações e demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. VENCEDORA: 1) Moniser Comércio Artigos Papelaria e Presentes Ltda. VALOR TOTAL: R\$ 9.940,00. Entrega: Até 30(trinta) dias corridos.

ORLANDO ALVES MIRANDA
Pregoeiro

COMPANHIA DOCAS DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2008

TIPO E NÚMERO: Segundo Termo Aditivo, ao Contrato nº 003/2008, de 23.05.2008. PARTES: Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR/Administração das Hidrovias do Nordeste - AHINOR e a Empresa Henza Administrações Gerais Ltda. OBJETO: tem por finalidade a alteração do caput da Cláusula Terceira - Do Prazo e da Cláusula Quarta - Do Preço do Contrato nº 003/2008. FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Art. 57 e Art. 65 § 1º, da Lei nº. 8.666/93. VIGÊNCIA: 03.06.2009 até 12.06.2009. DATA DA ASSINATURA: 29.05.2009 ASSINAM: José Oscar Frazão Frota Superintendente da AHINOR e Luiz Henrique D. Albuquerque Veras, proprietário da Contratada.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2009

Nº Processo: 50611000161200920. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05702124000132. Contratado: F. LOPES PUBLICIDADE LTDA -Objeto: Serviços para publicação de inserções institucionais obrigatórias para editais e outros em jornal de grande circulação estadual. Fundamento Legal: Decreto 3.931/2001 Vigência: 02/06/2009 a 01/06/2010. Valor Total: R\$9.993,40. Fonte: 100000000 - 2009NE900054. Data de Assinatura: 02/06/2009.

(SICON - 08/06/2009) 393020-39252-2009NE900020

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVENENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor-Geral, LUIZ ANTONIO PAGOT. CONVENIADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, representada por seu Secretário de Estado, ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR. INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 195/2008-DAQ/DNIT. ESPÉCIE: Convênio de Delegação nº 23.717, de 03 de setembro de 2003. RESUMO DO OBJETO: Execução de Serviços de Engenharia Necessários à Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte no Município de Barreirinha/AM, localizado às margens do Paraná do Ramos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Decreto nº. 6.170, de 29 de julho de 2007 e na Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações, e decorre de autorização da Diretoria Colegiada do DNIT, conforme consta do Processo Administrativo nº 50601.000317/2008-19 às fls. 145. VALOR: valor estimado para a execução é de R\$ 11.424.188,54 (onze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, cento

e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos). EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho NE nº 2008NE903962 no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e Nota de Empenho nº 2009NE900932, no valor de R\$ 6.442.503,00 (seis milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e três reais). VERBA: PT-26.784.1456.112R.0013. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU, exclusive: Processo: 50601.000317/2008-19. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009.

CONVENENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor-Geral, LUIZ ANTONIO PAGOT. CONVENIADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, representada por seu Secretário de Estado, ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR. INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº. 196/2008-DAQ/DNIT. ESPÉCIE: Convênio de Delegação nº 23.717, de 03 de setembro de 2003. RESUMO DO OBJETO: Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, no Município de Beruri/AM, localizado às margens do Rio Purus. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Decreto nº. 6.170, de 29 de julho de 2007 e na Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações, e decorre de autorização da Diretoria Colegiada do DNIT, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50601.000328/2008-91. VALOR: valor estimado para a execução é de R\$ 9.619.791,50 (nove milhões, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho NE nº. 2008NE903975 no valor de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) e Nota de Empenho nº. 2009NE900931, no valor de R\$ 4.187.035,00 (quatro milhões cento e oitenta e sete mil e trinta e cinco reais). VERBA PT-26.784.1456.12Z.0013. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU, exclusive: Processo: 50601.000328/2008-91. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009.

CONVENENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor-Geral, LUIZ ANTONIO PAGOT. CONVENIADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, representada por seu Secretário de Estado, ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR. INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº. 199/2008-DAQ/DNIT. ESPÉCIE: Convênio de Delegação nº 23.717, de 03 de setembro de 2003. RESUMO DO OBJETO: Execução de Serviços de Engenharia Necessários à Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, no Município de Caruaru/AM, localizado às margens do Rio Juruá. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Decreto nº. 6.170, de 29 de julho de 2007, na IN/STN nº 1/1997, no que couber, no Decreto nº. 93.782/1996 e na Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações, e decorre de autorização da Diretoria Colegiada do DNIT, conforme consta do Processo Administrativo nº 50601.000331/2008-12 às fls. 148. VALOR: valor estimado para a execução é de R\$ 17.807.084,92 (dezesete milhões, oitocentos e sete mil, oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos). EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho NE nº 2008NE903966 no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e Nota de Empenho nº 2009NE900935, no valor de R\$ 6.533.556,00 (seis milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais). VERBA: PT-26.784.1456.113H.0013. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU, exclusive: Processo: 50601.000331/2008-12. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009.

CONVENENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor-Geral, LUIZ ANTONIO PAGOT. CONVENIADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, representada por seu Secretário de Estado, ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR. INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº. 210/2008-DAQ/DNIT. ESPÉCIE: Convênio de Delegação nº. 23.717, de 03 de setembro de 2003. RESUMO DO OBJETO: Execução de Serviços de Engenharia Necessários à Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte no Município de São Gabriel da Cachoeira/AM, localizado às margens do Rio Negro. FUNDAMENTO LEGAL: este convênio tem fundamento legal na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Decreto nº. 6.170, de 29 de julho de 2007 e na Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações, e decorre de autorização da Diretoria Colegiada do DNIT, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50601.000321/2008-79. VALOR: valor estimado para a execução é de R\$ 13.850.933,00 (treze milhões oitocentos e cinquenta mil e novecentos e trinta e três reais). EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho NE nº 2008NE903977 no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e Nota de Empenho nº 2009NE900944, no valor de R\$ 4.873.254,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais). VERBA: PT-26.784.1456.113D.0013. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU, exclusive: Processo: 50601.000321/2008-79. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009.

CONVENENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor-Geral, LUIZ ANTONIO PAGOT. CONVENIADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, representada por seu Secretário de Estado, ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR. INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº. 211/2008-DAQ/DNIT. ESPÉCIE: Convênio de Delegação nº. 23.717, de 03 de setembro de 2003. RESUMO DO OBJETO: Execução de Serviços de Engenharia Necessários à Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, no Município de TAPAUÁ/AM, localizado às margens do Rio Purus. FUNDAMENTO LEGAL: este convênio tem fundamento legal na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000, Decreto nº. 6.170, de 29 de julho de 2007, na IN/STN nº. 1/1997, no que couber, no Decreto nº. 93.782/1996 e na Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº. 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações, e decorre de autorização da Diretoria Colegiada do DNIT, conforme consta do Processo Administrativo nº. 50601.000322/2008-13 às fls. 145. VALOR: valor estimado para a execução é de R\$ 16.730.243,38 (dezesesseis milhões, setecentos e trinta mil, duzentos e quarenta e três reais e oito centavos). EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho NE nº. 2008NE903979 no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e Nota de Empenho nº. 2009NE900945, no valor de R\$ 6.614.000,00 (seis milhões e seiscentos e quatorze mil reais). VERBA: PT-26.784.1456.113A.0013. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU, exclusive: Processo: 50601.000322/2008-13. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009.

CONVENENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor-Geral, LUIZ ANTONIO PAGOT. CONVENIADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, representada por seu Secretário de Estado, ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR. INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 204/2008-DAQ/DNIT. ESPÉCIE: Convênio de Delegação nº 23.717, de 03 de setembro de 2003. RESUMO DO OBJETO: Execução de Serviços de Engenharia Necessários à Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, no Município de IPIXUNA/AM, localizado às margens do Rio Juruá. FUNDAMENTO LEGAL: este convênio tem fundamento legal na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Decreto nº 6.170, de 29 de julho de 2007, na IN/STN nº 1/1997, no que couber, no Decreto nº 93.782/1996 e na Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações. VALOR: valor estimado para a execução é de R\$ 16.407.556,86 (dezesesseis milhões, quatrocentos e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e seis centavos). EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho NE nº 2008NE903971 no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) e Nota de Empenho nº 2009NE900940, no valor de R\$ 2.264.459,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais). VERBA: PT-26.784.1456.113F.0013. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU, exclusive: Processo: 50601.000325/2008-57. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009.

CONVENENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor-Geral, LUIZ ANTONIO PAGOT. CONVENIADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, representada por seu Secretário de Estado, ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR. INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº 198/2008-DAQ/DNIT. ESPÉCIE: Convênio de Delegação nº 23.717, de 03 de setembro de 2003. RESUMO DO OBJETO: Execução de Serviços de Engenharia Necessários à Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte no Município de Canutama/AM, localizado às margens do Rio Purus. FUNDAMENTO LEGAL: este convênio tem fundamento legal na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Decreto nº 6.170, de 29 de julho de 2007 e na Portaria Interministerial MP/MF/MCT nº 127, de 29 de maio de 2008 e suas alterações, e decorre de autorização da Diretoria Colegiada do DNIT, conforme consta do Processo Administrativo nº 50601.000330/2008-60. VALOR: valor estimado para a execução é de R\$ 19.417.063,63 (dezenove milhões, quatrocentos e dezesete mil e sessenta e três reais e sessenta e três centavos). EMPENHO DA DESPESA: Nota de Empenho NE nº 2008NE903965 no valor de R\$ 4.280.643,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil seiscentos e quarenta e três reais) e Nota de Empenho nº 2009NE900934, no valor de R\$ 3.466.025,00 (três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, vinte e cinco reais). VERBA: PT-26.784.1456.113B.0013. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU, exclusive: Processo: 50601.000330/2008-60. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2009.

CONVENENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, CNPJ nº. 04.892.707/0001-00, representado pelo Sr. Diretor-Geral, LUIZ ANTONIO PAGOT. CONVENIADO: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, representada por seu Secretário de Estado, ORLANDO AUGUSTO VIEIRA DE MATTOS JÚNIOR. INSTRUMENTO: Termo de Convênio nº. 201/2008-DAQ/DNIT. ESPÉCIE: Convênio de Delegação nº 23.717, de 03 de setembro de 2003. RESUMO DO OBJETO: Construção da Instalação Portuária Pública de Pequeno Porte, no Município de Codajás/AM, localizado às margens do Rio Solimões. FUNDAMENTO LEGAL: este convênio tem fundamento legal na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Decreto nº 6.170, de 29 de